

-----AVERBAMENTO N.º 2 -----

---- JOSÉ ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em 8 de Setembro do ano findo, foi aprovada a alteração do número de fogos nos lotes 23 a 33 que passaram de moradias unifamiliares para bifamiliares, sendo criados mais 11 fogos, não loteamento a que respeita o Alvará de Licença N.9/86 emitido em 11 de Agosto de 1986 e em nome de SOCIEDADE VILAGO - SOCIEDADE CONSTRUTORA DO ANCÃO, Ld.ª.-----

---- Mais se certifica que em reunião realizada em um de Março do ano corrente, foi aprovada a alteração da configuração do lote 45 e ainda a alteração do lote destinado a implantação dos reservatórios. -----

---- Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de regulamento e planta de loteamento são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

---- Loulé, 24 de Agosto de 1988. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

